



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2018

DISPÕE SOBRE TÉRMINO DE LICENÇA A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora , Biênio 2017/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o vereador **LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA**, comunicou através do expediente sob protocolo nº 17.486/2018, o pedido de exoneração como Secretário Municipal e o retorno ao exercício de seu mandato como vereador em 19 de abril de 2018;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a licença concedida ao vereador **LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA**, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Agricultura do Município de Marataízes, através do **Ato da Mesa Diretora nº 02/2017**, a partir de 19 de abril de 2018.

Art. 2º. Por este Ato ficam cessados os efeitos do Ato de Posse do Suplente, Sr. **Edmo Carlos Brandão Mendes** .

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Marataízes-ES, 19 de abril de 2018.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da C.M.M.

Biênio 2017/2018